



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 066/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 64, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

DECRETA

- Art. 1º -** Fica concedida **gratificação de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento inicial da Classe MB**, da tabela do Professor, para o exercício de Coordenação Pedagógica, à servidora **DENISE ROMANI LONGHI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor (02 padrões), com **início em 09 de março de 2015 e término em 16 de dezembro de 2015**, para atuar na Escola Municipal Monsenhor Celso de Astorga.
- Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze).


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças